



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA
Lei Municipal Nº 1.465/2000
CNPJ 01.966.769/0001-21
Telefone: (093) 3515.3034/0092
Fax: (093) 3515.3034/3515.0092
Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº. 026/2017

ALTAMIRA/PA, 01 DE AGOSTO 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 14, §1º da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido no dia 16 de Março de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 158/2017 emitido no dia 13 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 13 de Julho de 2017, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, o Sr. **ANTONIO NONATO DOS SANTOS**, na função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotada na **Secretária Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente - SAGRIMA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamentação legal, **art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal e art. 6º - A da EC nº 41/2003, acrescentado pela EC nº 70/2012 com Proventos Proporcionais ao último salário** no valor de **R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, conforme abaixo discriminado:

Base de Cálculo.....	R\$ 1.077,55
Proporcionalidade.....	54,28%
Valor Final.....	R\$ 584,89
Complemento para o salário mínimo (art. 1º, § 5º da lei nº 10.887/2004).....	R\$ 352,11
Provento Final:	R\$ 937,00

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **REVOGANDO** especialmente a resolução nº 019/2017, de 13 de Junho de 2017.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 01 de Agosto de 2017.

FABIANO BERNARDO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017